



**Prefeitura do Município de Rio Branco**  
**Secretaria Municipal de Finanças**

Rua Rui Barbosa, 285 – Centro - Rio Branco/AC - CEP: 69.900-901

NFS-e nº:

**1**

Emitida em:

**20/10/2021 10:32**

**Dados do Prestador de Serviço**

Razão Social:	FAGNER GOMES DELGADO 94506779215		
Nome Fantasia:	FAGNER DELGADO FOTOGRAFIA	Telefone:	
CNPJ:	43797626000183	Inscrição Municipal:	9092270
E-mail:	fagnergd@gmail.com	Inscrição Estadual/RG:	
Endereço:	EUFRATES, 160	Bairro:	RESIDENCIAL IOLANDA
Cidade:	RIO BRANCO	CEP:	69918890

**Dados do Tomador de Serviços**

Nome/Razão Social:	CYLMARA FERNADES DA ROCHA		
CPF/CNPJ:	41186273291	Insc. Municipal:	
Endereço:	Camara dos Deputados, Anexo IV, gab. 607, CEP 70.160-900 Brasília-	Bairro:	Zona Cívico-Administrativa
Cidade:	BRASILIA	CEP:	70160900
E-mail:	dep.mararocha@camara.leg.br		

**Discriminação do Serviço/Dados Adicionais**

Prestação de serviços de fotografia no mês de Outubro de 2021 das atividades parlamentares da deputada Mara Rocha (AC) com registros dos eventos realizados e divulgação junto aos veículos de comunicação do Estado do Acre. PAGAMENTO À VISTA

Local de Prestação RIO BRANCO - AC

Serviço: 1303 Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres.

Valor do Serviço(R\$)	Quant.	Desconto Incon.(R\$)	Dedução (R\$)	Base de Cálc (R\$)	Alíquota (%)	Valor ISS (R\$)	Total (R\$)
3.000,00	1,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00

**VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 3.000,00**

**Retenções / Descontos**

INSS(R\$)	PIS(R\$)	CONFINS(R\$)	CSLL(R\$)	IRRF(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISSQN (R\$)	Outras Retenções (R\$)	Total de Retenções	Descontos Condicionados	Valor Líquido da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00

**Outras Informações**

- Natureza Operação: Não Incidência.
- Código Verificação: ACFC-28FF-BAEA-FC7D.
- Operação não gera valor de ISSQN. Contribuinte Fixo, MEI ou Estimado.

Utilize o leitor de QR Code





**Prefeitura do Município de Rio Branco**  
**Secretaria Municipal de Finanças**

Rua Rui Barbosa, 285 – Centro - Rio Branco/AC - CEP: 69.900-901 - Tel.:

**CCS-e Carta de Correção  
de Serviços Eletrônica**

Número:

**1**

Emitido em:

**01/11/2021**

Utilize o QRCode para validar a autenticidade deste documento

**Dados da Nota Fiscal**

<b>Número:</b>	1	<b>Emissão:</b>	20/10/2021	
----------------	---	-----------------	------------	--

**Dados do Prestador**

<b>Nome/Razão:</b>	FAGNER GOMES DELGADO 94506779215				
<b>Nome Fantasia:</b>	FAGNER DELGADO FOTOGRAFIA				
<b>CPF/CNPJ:</b>	43797626000183	<b>Insc. Municipal:</b>	9092270	<b>Regime:</b>	
<b>Endereço:</b>	EUFRATES				
<b>Município:</b>	RIO BRANCO-AC	<b>CEP:</b>	69918890		

**Dados do Tomador**

<b>Nome/Razão:</b>	CYLMARA FERNADES DA ROCHA				
<b>CPF/CNPJ:</b>	41186273291	<b>Insc. Municipal:</b>		<b>Insc. Estadual:</b>	
<b>Endereço:</b>	Camara dos Deputados, Anexo IV, gab. 607, CEP 70.160-900 Brasilia-DF				
<b>Município:</b>	BRASILIA-DF	<b>CEP:</b>	70160900		

**Descrição da Alteração**

OS DADOS ADICIONAIS ESTAVAM INCOMPLETOS E INCORRETOS, O CORRETO É O SEGUINTE: Prestacao de serviços de fotografia da Deputada Mara Rocha AC em atividades parlamentares para divulgacao nos meios de comunicacao do Estado do Acre no mes de Outubro de 2021 Fotografias distribuidas nas redes sociais da deputada como <https://www.facebook.com/mara.rocha.125760> <https://www.instagram.com/mararochaoficial/> grupos de whatsapp e nos sites dos jornais locais como [www.folhadoacre.com.br](http://www.folhadoacre.com.br) [www.acreinfoco.com.br](http://www.acreinfoco.com.br) [www.ecosdanoticia.com.br](http://www.ecosdanoticia.com.br) [www.3dejulho.com.br](http://www.3dejulho.com.br) PAGAMENTO A VISTA

**Nota Explicativa**

A Carta de Correção permite a regularização de erro ocorrido na emissão da NFS-e, DESDE QUE O ERRO NÃO ESTEJA RELACIONADO COM:

- I. as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, valor das deduções, código de serviço, diferença de preço, quantidade e valor da prestação de serviços;
- II. a correção de dados cadastrais que implique qualquer alteração do prestador ou tomador de serviços;
- III. o número da nota e a data de emissão;
- IV. a indicação de isenção ou imunidade relativa ao ISS;
- V. a indicação da existência de ação judicial relativa ao ISS;
- VI. a indicação do local de incidência do ISS;
- VII. a indicação da responsabilidade pelo recolhimento do ISS;
- VIII. o número e a data de emissão do Recibo Provisório de Serviços - RPS.

A NFS-e deverá ser cancelada quando houver algum erro relacionado com os dados mencionados nos itens acima devendo ser emitida uma nova NFS-e com os dados corrigidos.